



LEI Nº 4742/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

28/05/2024

Edição 927/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Luis Carlos de Souza.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PRD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Luis Carlos de Souza” via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 370 metros, com início nos 750 metros da Travessa São Carlos, lado direito, sentido centro-bairro. (Início -22.593098478162513, -46.58374393189129 e Fim: -22.592102975085965, -46.58529424853133), conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de maio de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

